

EDITAL Nº 008/2020 - PROCESSO SELETIVO

Instituição Criança "Somos o Amanhã"

A Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança "Somos O Amanhã" – PROJETO SOL, com sede na Av. Região Sudeste, nº 495, Barcelona, Serra/ES - 29.166-200, torna público a realização de **Processo Seletivo – Edital nº 008/2020 – Acolhimento Institucional**, com Serviço de acolhimento Institucional para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos no Município de Serra/ES a serem executados pela matriz ou filiais da Instituição.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recursos Humanos da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança "Somos O Amanhã" - PROJETO SOL com o objetivo de selecionar candidatos para cadastro de reserva nos níveis médio para atendimento a Serviço de acolhimento Institucional para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, conforme descrito no quadro abaixo:

01- DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como resultados dar-se-á **SOMENTE** através do meio de comunicação do Projeto Sol pelo site oficial <http://www.projetosol-es.org.br>.

Obs.: Todas as Etapas do **PROCESSO SELETIVO 008/2020** estão dentro das determinações da OMS (Organização Mundial de Saúde), e demais órgãos regulatórios e oficiais cumprindo assim com as normas decretadas visando respeitar as tomadas de decisões dos entes contratantes e tomadores do serviço para redução efeito de Pandemia viral do vírus COVID-19.

1.1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2 - Este Edital deverá ser lido na íntegra antes do envio da sua inscrição.

1.3 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

1.4 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

1.5 - Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

1.6 - O candidato só poderá se candidatar a uma vaga do processo seletivo.

1.7 - O candidato que não comparecer ou chegar atrasado, por um período maior de 15 minutos, por qualquer motivo a qualquer das etapas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

02 - CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS.

2.1 - Os cargos, requisitos mínimos exigidos e as vagas são os estabelecidos no quadro abaixo.

Termo Acolhimento Institucional – SERRA			
Função	Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária
Educador Social Código: EDS – CAPs	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo; • Informática Básica; • Experiência mínima de um (01) ano na função de Educador Social. • Trabalho em equipe e flexibilidade. 	Cadastro de Reserva	Escala 12X36
Auxiliar de Educador Social Código: AUXES– CAPs	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo; • Experiência na função. • Trabalho em equipe e flexibilidade. • Informática Básica; 	Cadastro de Reserva	Escala 12X36

03 - TABELA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Termo Acolhimento Institucional – SERRA			
Carga Horária	Carga Horária	Remuneração	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Educador Social CAP - SERRA 	Escala 12X36	R\$ 1.409,54	<ul style="list-style-type: none"> • Vale Transporte • Seguro de Vida • Adicional Noturno
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar de Educador Social CAP - SERRA 	Escala 12X36	R\$ 1.294,18	<ul style="list-style-type: none"> • Vale Transporte • Seguro de Vida • Adicional Noturno

04 - PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para as vagas, deverão encaminhar o currículo pelo e-mail: processoseletivo@projetosol-es.org.br, mencionando o nome completo do candidato e o código da vaga no item assunto do e-mail. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de arquivo .DOC, JPG ou PDF com o nome do candidato no arquivo sem abreviações. Não serão analisados currículos enviados por qualquer outra forma, senão a descrita neste edital.

Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital bem como os que não se atentaram para as orientações descritas neste edital não terão validade.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e os candidatos aprovados serão contratados pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL.

05 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- **Análise curricular:** Fase de caráter eliminatório. Objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.
- **Entrevista Técnica:** Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção da instituição. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo em questão.
- **Apresentação de documentação comprobatória:** Fase de caráter eliminatório. Consiste na apresentação da documentação comprobatória com apresentação de certificados e diplomas e demais comprovações exigidas no presente edital, a não apresentação no prazo do item 6 do edital levará a desclassificação do candidato.

06 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do processo seletivo será divulgado através de lista nominal e ordem classificatória, e estará disponível no site: www.projetosol-es.org.br. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ"- PROJETO SOL.

07- DO CONTRATO DE TRABALHO

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

08 - AS DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade do processo seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por mais 01 (um) ano. A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL, em consenso com a Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

09 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do Processo Seletivo	Datas
✓ Publicação do Edital	• 01 de Dezembro 2020.
✓ Envio dos currículos	• 01 a 09 de Dezembro 2020.
✓ Publicação dos selecionados para entrevistas no site da instituição: www.projetosol-es.org.br	• 12 de Dezembro 2020.
✓ Entrevistas e apresentação das documentações comprobatórias	• 15,16 de Dezembro 2020.
✓ Divulgação do resultado do Processo seletivo no site da instituição: www.projetosol-es.org.br	• 22 de Dezembro 2020.

10 - DO BANCO DE DADOS SENSIVEIS

Os dados sensíveis enviados pelos candidatos, serão de uso exclusivo para a finalidade relacionada a checagem das informações fornecidas pelos candidatos, sendo conferidas as informações e veracidade dos dados, a Instituição não utiliza ou repassa dados sensíveis dos candidatos, bem como não possui a responsabilidade da manutenção dos dados em seu cadastro após o período de vigência do **EDITAL**, em atendimento a **lei 13.709/18**.

Serra/ES, 30 de novembro de 2020.

Comissão de Recrutamento e Seleção Instituição Beneficente de
Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL